

**ATA DA 1180ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.**


1 Às quinze horas do dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da  
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,  
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**  
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço  
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação  
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada  
7 pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana Romã  
8 Penna. **PRESENCAS:** Handerson Cabral Ribeiro - Diretor-Presidente, Leyvan Leite  
9 Candido - Diretor de Administração e Finanças, Luiz Carlos Tanezini - Diretor de  
10 Engenharia e Diretor de Operações e Participações Substituto, e Márcio Guimarães de  
11 Aquino - Diretor de Planejamento. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr.  
12 Handerson Cabral Ribeiro, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 1179ª de  
13 03/09/2018, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação –**  
14 **Propositura de Ação Judicial.** Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da  
15 competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, e considerando a  
16 Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª Revisão, aprovada pelo Parecer nº  
17 440/2015-ASJUR/BSB e na 1015ª Reunião da DIREX, realizada em 06/04/2016, e ainda o  
18 Memorando nº 504/2018–SUDES, de 27/08/2018, do Gerente Geral de Desapropriação,  
19 ratificado pelo Superintendente de Desapropriação e Arqueologia, e o Memorando nº  
20 71/2018 – GBA/GEDES-FIOL, de 23/08/2018, do Gerente Desapropriação-FIOL, e a Nota  
21 nº 109/2015-ASJUR, a qual serve de paradigma para os processos judiciais ora apreciados,  
22 resolveu *aprovar:* **1)** Em virtude de pendências documentais concernentes ao imóvel –  
23 **Processo 51402.216580/2018-10, VAL 191A, Lote 5F** – área rural, Fazenda Pega, de  
24 propriedade de **João Manoel de Souza**, no valor de **RS\$50.102,14** (cinquenta mil cento e  
25 dois reais e quatorze centavos), referente à fração de terras de 0,92 ha de terra nua e suas  
26 benfeitorias (mandioca -baixa tecnologia, tela de arame fio 22 com 1,00m de altura, cerca  
27 sem fio e cercas de arame farpado), no *município de Guanambi/BA*. Nada mais havendo a  
28 tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em  
29 livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos  
30 Diretores presentes à reunião. Brasília, 04 de setembro de 2018.



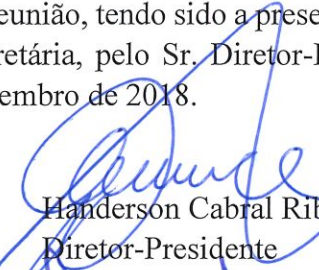
Eliana Romã Penna  
Secretária



Leyvan Leite Candido  
Diretor de Administração e Finanças



Luiz Carlos Tanezini  
Diretor de Engenharia e  
Diretor de Operações e Participações Substituto



Handerson Cabral Ribeiro  
Diretor-Presidente



Márcio Guimarães de Aquino  
Diretor de Planejamento